



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 108 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o Plano de Investimento 1ª Etapa
Exercício 2008 para o Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,
na sua 195 Reunião (147 Ordinária), realizada no dia 24/11/2008, e;

CONSIDERANDO que o plano de Investimento da SUS _ Exercício de 2008, está
condicionado às diretrizes do Programa Nacional;

CONSIDERANDO que o Processo nº 07254/2008, se encontra instruído na conformidade
da proposta apresentada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde
com as respectivas indicações de quantitativos e distribuição pertinente, por Municípios
prioritários;

CONSIDERANDO que o Plano Contribuirá para o fortalecimento da Gestão do Sistema de
Vigilância em Saúde, nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, na
esfera Estadual e Municipais;

RESOLVER

CONSENSUAR e aprova , com vistas ao cumprimento da proposta apresentada. .

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em
Manaus, 24 de Novembro de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 108 datada de 24 de
novembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde